



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PORTARIA N. ° 041/2023.

Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XI e XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 09 de dezembro de 2022, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1º - Nomear para a **Função Gratificada – FG-11** do Município de Wall Ferraz Piauí, a Sra. **MARIA VALDERINA DE ANDRADE**, portadora do CPF n.º 941.941.223-72, sendo suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 02 de janeiro de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2023

Maria Valderina de Andrade

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º
01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000